

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANETÁRIO MÓVEL PARA O EVENTO 15ª FEIRA DO LIVRO NO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 17 E 18 DE AGOSTO DE 2023, TENDO COMO LOCAL PARA O EVENTO O GINÁSIO MUNICIPAL DE LINHA NOVA.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.923/2022.

Trata o presente expediente da **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANETÁRIO MÓVEL PARA O EVENTO 15ª FEIRA DO LIVRO NO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 17 E 18 DE AGOSTO DE 2023, TENDO COMO LOCAL PARA O EVENTO O GINÁSIO MUNICIPAL DE LINHA NOVA.**

Conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar - ETP, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, solicitante da contratação do referido objeto, a necessidade desta contratação está fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme explicitado no ETP – Estudo Técnico Preliminar encaminhado pela Secretaria solicitante, a contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Linha Nova, porém o evento 15ª Feira do Livro está prevista no Calendário Escolar e Calendário Municipal de Eventos.

A presente análise é realizada pela Agente Pública, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 084/2023, Art's. 2º e 3º, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de Linha Nova (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021.

A escolha da empresa contratada, deu-se em razão do valor, sendo a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Municipal, bem como esta conter os requisitos necessários para realizar a sua contratação. Ainda, de acordo com a Secretaria solicitante:

“A Astronomia era ensinada no Brasil até 1930. Por razões ainda incompreensíveis, foi afastada dos bancos escolares e passou a ter uma tímida aparição nos livros de Ciências, limitando-se a descrever o Sistema Solar e a fornecer pinceladas sobre as estrelas, galáxias e Cosmos.”

O objetivo desta contratação é trazer para a 15ª Feira do Livro um Planetário Móvel com a ideia de fomentar o interesse da comunidade escolar pela Astronomia e aumentar a difusão da Astronomia e ciências afins nas atividades escolares”.

Os serviços deverão ser prestados segundo discriminado no ETP e TR, acontecendo na data, local e horário previstos.

A publicação de Aviso de Manifestação de Interesse, foi devidamente publicado no site oficial do Município, na aba do Diário Oficial do Município – DOM (<http://www.linhanova.rs.gov.br/web/diario-oficial-eletronico>), em cumprimento ao disposto do Decreto Municipal nº 1.923/2022, Art. 3º, bem como da **Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.**

Durante o período de manifestação de interesse (3 dias úteis, de 16/05/2023 a 19/05/2023), não houveram novas propostas.

A Lei 14.133/2021, prevê a contratação pelo Art. 75, inciso II, conforme segue:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A agente pública realizou pesquisa no site do TCE-RS, Licitacon Cidadão, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, conforme prints em anexo, porém não foram encontradas contratações deste tipo no período de 01 (um) ano.

Por seguinte, solicitou-se a apresentação da documentação de habilitação, exigência prevista no Art. 62 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021, para comprovação dos requisitos mínimos de contratação. Após análise, considera-se a presente empresa: URÂNIA PLANETÁRIO MÓVEL - CNPJ: 23.604.958/0001-97 – **Habilitada.**

Ainda, conforme Comunicação Interna nº 057/2023, expedida pelo setor de contabilidade, verificou-se disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a contratação do referido objeto, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Após a sucessão dessa série de procedimentos, considera-se que a contratação do objeto está em total concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Publique-se no Diário Oficial do Município – DOM, por um prazo de 03 (três) dias úteis, para abertura de possíveis recursos que possam advir desta aquisição.

Linha Nova/RS, 23 de maio de 2023.

Suleica Wiederkehr Rüchel
Agente Público
Portaria nº 084/2023